



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 052/2015

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob nº 2.137.841, e no CPF sob nº 571.048.409-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **A. BITENCOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, com sede na Avenida Brasil, 3678, Zona I, CEP: 87.501-000 Município de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.104.406/0001-13, Inscrição Estadual sob nº 822.05338-68, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO LUIZ BITENCOURT** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Valdemiro Sandri, 2584, na cidade de Umuarama - PR, inscrita no RG sob nº 6.086.845-0 SSP/PR, e no CPF sob nº 017.233.649-08, doravante denominado **CONTRATADO**.

Considerando que, é de interesse da Administração Publica Municipal;

Considerando que, a Empresa ora Contratada, manterá os valores dos produtos, pelo o mesmo valor do seu contrato original;

Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação para o novo exercício de 2016, resolvem alterar o contrato n.º 052/2015 como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a Clausula Terceira parágrafo único, do contrato nº 052/2015, onde as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Desp.	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade	Principal
1560	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	484
2639	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	448
3173	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	467
3177	339030420000	FERRAMENTAS	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	484
3179	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	484
3201	339030420000	FERRAMENTAS	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	448
3256	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	448



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ –

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

3530	339030420000	FERRAMENTAS	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	449
3531	339030420000	FERRAMENTAS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	467
3532	339030420000	FERRAMENTAS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	468
3533	339030420000	FERRAMENTAS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	469
3534	339030420000	FERRAMENTAS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	470
3535	339030420000	FERRAMENTAS	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	485

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterado a clausula treze do contrato nº 052/2015, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2016.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 19/05/2016, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias de Maio de 2.016.

Maria Aparecida Zanuto Faria

Prefeita

A. Bitencourt Comercio de Ferragens Ltda.

Contratada

Testemunhas:

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
066.334.889-71

Marilda Rosa dos Nascimento da Silva
033.220.759-58